



## **POSSIBILIDADE DE BOLSA**

### **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – UFPR/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA 2023/2024.**

**Valor: R\$ 700,00**

#### **PROJETO:** **MATERIAIS POROSOS CONTENDO ESPÉCIES METÁLICAS PARA CONVERSÃO DE GASES DO EFEITO ESTUFA: SÍNTESE E CARACTERIZAÇÃO AVANÇADA**

**Prof. Christian Wittee Lopes  
Departamento de Química**

#### **REQUISITOS DO CANDIDATO:**

- 1) não possuir nenhum curso superior concluído;
- 2) ter ingressado na UFPR em um dos grupos: cotista num dos grupos previstos pela Lei 13.409/16 (que modificou a Lei 12.711/12) em algum dos grupos de cotas; por vagas suplementares para estudantes indígenas; em turma do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA); em turma do Programa PROCAMPO Licenciatura Especial em Educação do Campo; através do procedimento previsto na Resolução 13/14 do CEPE, destinado a migrantes e refugiados;
- 3) ser estudante oriundo de escola pública, que tenha cursado no mínimo duas das últimas quatro séries do ensino fundamental e todas as séries do ensino médio em escola pública municipal, estadual ou federal, sendo possível a exceção de um ano letivo (3o ano do ensino médio) cursado em escola particular;
- 4) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPR há no mínimo um semestre;
- 5) apresentar tempo disponível de 12 (doze) horas semanais para dedicar às atividades previstas no edital de seleção, de forma que a carga horária relativa à Bolsa não se sobreponha aos horários de suas atividades curriculares;
- 6) não acumular bolsas/estágio remunerado de qualquer outra natureza; auxílios do PROBEM não são considerados como Bolsas;
- 7) não ter vínculo empregatício;
- 8) possuir frequência escolar igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);
- 9) apresentar histórico escolar com rendimento satisfatório;

**Interessados enviar Histórico Escolar para [christianwittee@ufpr.br](mailto:christianwittee@ufpr.br) até 15/07/2023.**